



DECRETO Nº 101/97 de 18/09/96

"DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VII. Art. 40 da L.O.M.,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designados os infra relacionados a integram a Comissão de Avaliação do Patrimônio Público Municipal, composta pelo seguintes membros:

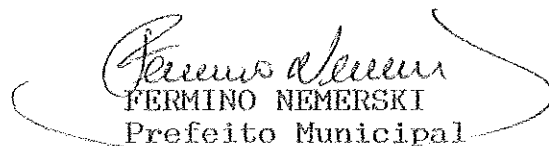
- Presidente: PEDRO ANTONIO MENEGAT
- Vice-Presidente: ARGENOR LUIZ BRESOLIN
- Membros: ELIO CESAR DA SILVA
OSVALDO BONISSONI
VALMOR CARLOS RIBEIRO DE MORAES

Art. 2º - Compete à Comissão, promover a avaliação do Patrimônio Público Municipal, atribuindo-lhe valores atualizados, comparados aos valores de mercado.

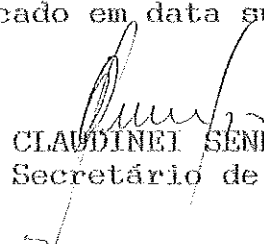
Art. 3º - O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo devido qualquer vínculo empregatício para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 060/96 de 08/07/96 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

